



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 477/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de maio de 2022.

Referente: **Requerimento nº 091/2022**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1262/2022	16/05/2022 15:04:03	ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 091/2022** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 350/2.022- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 09 de maio de 2022.

MEMORANDO nº 350/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Requerimento CMC nº 091/2022**

Prezada Senhora,

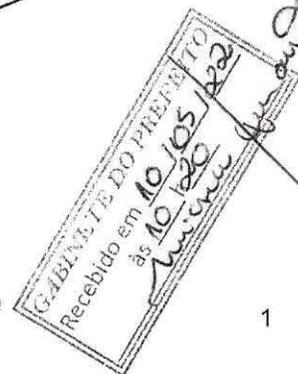
Em atenção ao **Requerimento CMC nº 091/2022**, através do qual o nobre Vereador Alexandre Dias Martins requer da Administração Municipal que informe “*se existe algum programa de acompanhamento nutricional mensal aos alunos das escolas da rede municipal de ensino. Em caso negativo, há estudos para implementação de algum projeto nesse sentido?*”.

Informamos que as Unidades Escolares trabalham este tema de forma interdisciplinar e que recentemente adquirimos um material do 1º ao 5º ano que será desenvolvido junto a Assistente Pedagógica de Ciências (doc. anexo).

Encaminhamos, também, o memorando nº 025/2022 – SME/DNE em resposta ao indicado pelo nobre vereador.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO





ORIENTAÇÕES - OBESIDADE INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL I – EDITORA DIVULGAÇÃO INFANTIL



O livro Obesidade Infantil tem como objetivo informar de maneira clara, por meio de textos e de atividades adequadas aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I que a maioria das doenças e a própria obesidade podem ser evitadas com hábitos de vida saudáveis: alimentação adequada, prática regular de atividades físicas, vivência em ambiente calmo e tranquilo, convivência harmoniosa com familiares, amigos e colegas, planejamento de atividades necessárias para o desenvolvimento físico e mental.

O livro também alerta os cuidados nutricionais para uma mudança de hábitos e prática de atividades físicas, afim de garantir uma vida saudável aos alunos.

São três livros:

- Livro do Educando
- Livro do Educador
- Livro da Família

A BNCC apresenta a unidade temática Vida e Evolução que tem como foco a importância dos hábitos alimentares, distúrbios nutricionais e a importância das atividades físicas. Sendo assim, o livro Obesidade Infantil é uma ferramenta importante nesse processo.

Como sugestão, o livro é um recurso para as atividades permanentes e leitura dialógica durante as aulas de ciências.

Márcia Cristina Prado Rocha
Assistente pedagógica - Ciências



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

Cajamar, 04 de maio de 2022.

MEMORANDO nº 025/2022 – SME/DNE.

À Secretaria Municipal de Educação.

A/C:

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Assunto: Justificativa Indicação do Gabinete Nº091/2022

Considerando que de acordo com a Resolução Nº06/2020 do FNDE (Fundo Nacional de Educação e Desenvolvimento), no Art. 4º diz:

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Considerando que uma das diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), é:

II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

Vimos por meio deste informar que a equipe técnica de Alimentação Escolar trabalha em conjunto com a escola desenvolvendo ações para garantir uma alimentação saudável aos alunos da rede municipal de ensino de Cajamar, onde a unidade escolar apresenta a demanda e os nutricionistas elaboram as estratégias a serem desenvolvidas, seja através de reuniões com os pais, palestra aos alunos, e também atividades de exposição (colocamos os alunos em contato direto com os alimentos, tocando cheirando, e experimentando).



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

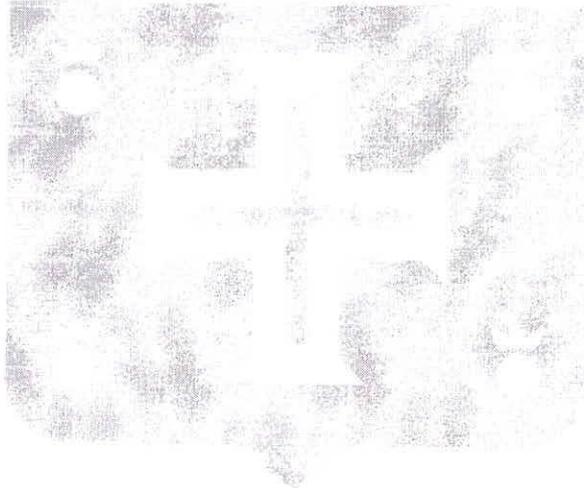
Informamos também que em parceria com Secretaria de Saúde, a partir do mês de maio, iniciará o Programa Saúde na Escola, e uma das funções do programa é realizar a avaliação antropométrica, procedendo no diagnóstico nutricional de cada aluno (eutrofico, baixo peso, sobrepeso e obesidade), posterior a isso serão desenvolvidas outras ações com base nos resultados obtidos.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos se necessário e subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Anna Carolina de Souza Oliveira Fonseca
Anna Carolina de Souza Oliveira Fonseca

Nutricionista/RT
CRN 3-37784





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 091 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão ordinária
com 11 (onze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13/04/2022

Saulo Anderson Rodrigues
Drafinha

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, informe se existe algum programa de acompanhamento nutricional mensal aos alunos das escolas da rede municipal de ensino. Em caso negativo, há estudos para implementação de algum projeto nesse sentido?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que a obesidade, inclusive a infantil, é um dos maiores problemas da atualidade, de modo que é crucial que a escola participe desse papel de orientação nos cuidados com a alimentação que é um dos mais importantes fatores na questão da qualidade de vida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2.022.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
667/2022

DATA / HORA
23/03/2022 10:38:42

USUÁRIO
martha

